



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

➤ LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 NO DIA 17 DE JULHO DE 2026, APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE E PARECER JURÍDICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS À ESTE PROCESSO, A AUTORIDADE COMPETENTE, O Sr.º CLÉBER GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE FIRMAR AS ATAS DE REGISTRO Nº 033/2026, Nº034/2026 E Nº035/2026, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO, COM EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE POTIM – SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL VENCEDORES: EMPRESA: IMPACTO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.466.988/0001-56– VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 604.850,00. EMPRESA: STP - SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA, CNPJ Nº 12.812.242/0001-69– VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 185.125,00. EMPRESA: SIT SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA, CNPJ Nº 10.786.995/0001-11– VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.583.650,00. VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.373.625,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E

TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAREM A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. POTIM, 17 DE JULHO DE 2026 – CLÉBER GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

➤ DECRETOS

DECRETO N.º 2221/26 DE 20 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE FRANCISCO MAGNO GONÇALVES CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES, FOI CONCEDIDA EM 08 DE ABRIL DE 2026, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: “§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETERÃO ROMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.” CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES SE APOSENTOU QUANDO JÁ



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A NULIDADE DESTES INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÓBICE NO ARTIGO 37, INCISO II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 08/04/2026 REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 20 DE JULHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE

TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

DECRETO Nº 2222/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026. EMENTA: DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DE LOTES DADOS EM GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL VEM VIVER POTIM”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - LOM, INCISOS III E VIII, ART.72, I – MOTIVAÇÃO: CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL VEM VIVER POTIM” DE PROPRIEDADE DE VEM VIVER POTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.633.263/00001-30, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 2018/2024 DE 02/07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2018, QUE CAUCIONOU COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA OS SEGUINTE LOTES:

LOTES CAUCIONADOS			
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA
A	15	150,50	19.234
	19	150,99	19.238
	26	154,00	19.245
B	4	150,50	19.250
	7	150,50	19.253



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

	9	150,50	19.255			39	160,65	19.401
C	17	168,28	19.276			40	302,82	19.402
	19	186,03	19.278			53	150,50	19.415
	21	157,50	19.280			58	150,50	19.420
	38	318,42	19.297			71	150,50	19.433
	39	191,72	19.298			19	150,50	19.456
D	3	151,70	19.301			27	150,50	19.464
	29	161,25	19.327			30	167,70	19.467
	32	192,95	19.330			32	305,98	19.469
	33	317,12	19.331			33	185,46	19.470
	35	150,10	19.333			34	304,99	19.471
	36	161,25	19.334			45	150,50	19.482
	37	161,25	19.335			50	150,50	19.487
	60	150,50	19.358			19	150,50	19.521
	63	318,42	19.361			25	150,50	19.527
	64	191,72	19.362			29	150,50	19.531
E	1	301,55	19.363			34	306,97	19.536
	14	150,50	19.376			36	331,35	19.538
	24	150,50	19.386			44	150,50	19.546
	31	150,50	19.393			48	150,50	19.550
	32	150,50	19.394			57	150,50	19.559
	36	150,50	19.398			72	159,25	19.574
	38	169,00	19.400			73	159,25	19.575



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

	74	353,91	19.576
H	23	362,17	19.599
	24	303,51	19.600
	25	171,50	19.601
	26	171,50	19.602
	27	171,50	19.603
	35	150,50	19.611
	43	150,50	19.619
I	1	310,04	19.628
	12	309,76	19.639
	13	315,94	19.640
	14	150,15	19.641
	15	150,15	19.642
	16	150,15	19.643
	27	159,25	19.654
	28	159,25	19.655
	29	353,74	19.656
J	1	150,50	19.657
	2	150,50	19.658
	10	150,50	19.666
	13	150,50	19.669
K	14	150,50	19.688
	15	150,50	19.689

	16	150,50	19.690
	17	320,30	19.691
TOTAL	76	14.716,49	

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DATADO DE 25/09/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2018 FORMULADO PELA EMPRESA VEM VIVER POTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, A QUAL SOLICITA O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DOS LOTES, TENDO EM VISTA QUE 85% DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PREVISTAS NO PROJETO JÁ FORAM EXECUTADAS, CONFORME CRONOGRAMA E ORÇAMENTO APRESENTADOS; CONSIDERANDO O LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, ATESTANDO A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: • TERRAPLENAGEM • REDE E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS • REDE COLETORA DE ESGOTO (PARCIAL) • SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (PARCIAL) • GUIAS E SARJETAS PRÉ-MOLDADAS PADRÃO PMSP • PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA II – DECRETA: ART. 1º O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DE QUE TRATA ESTE DECRETO REFERE-SE AOS SEGUINTE LOTES:

LOTES A SEREM DESCAUCIONADOS			
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA
A	15	150,50	19.234
	19	150,99	19.238
	26	154,00	19.245



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

B	4	150,50	19.250	F	58	150,50	19.420
	7	150,50	19.253		27	150,50	19.464
	9	150,50	19.255		30	167,70	19.467
C	17	168,28	19.276		32	305,98	19.469
	19	186,03	19.278		33	185,46	19.470
	21	157,50	19.280		34	304,99	19.471
	38	318,42	19.297		45	150,50	19.482
	39	191,72	19.298	G	19	150,50	19.521
D	29	161,25	19.327		25	150,50	19.527
	32	192,95	19.330		29	150,50	19.531
	33	317,12	19.331		34	306,97	19.536
	35	150,10	19.333		36	331,35	19.538
	36	161,25	19.334		44	150,50	19.546
	37	161,25	19.335		48	150,50	19.550
	63	318,42	19.361	H	23	362,17	19.599
	64	191,72	19.362		24	303,51	19.600
E	24	150,50	19.386		25	171,50	19.601
	31	150,50	19.393		26	171,50	19.602
	32	150,50	19.394		27	171,50	19.603
	36	150,50	19.398		35	150,50	19.611
	38	169,00	19.400		43	150,50	19.619
	39	160,65	19.401	J	1	150,50	19.657
	40	302,82	19.402		2	150,50	19.658
	53	150,50	19.415		10	150,50	19.666



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

	13	150,50	19.669
K	14	150,50	19.688
	15	150,50	19.689
	16	150,50	19.690
	17	320,30	19.691
TOTAL	56	10.629,40	

ART. 2º O DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR DECORRE DA EXECUÇÃO DE 85% DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PREVISTAS NO PROJETO, CONFORME CRONOGRAMA E ORÇAMENTO APRESENTADOS. ART. 3º AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXECUTADAS FORAM VISTORIADAS PELO SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, JOSÉ LUIZ SOUZA FERNANDES. ART. 4º COMO GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA AINDA NÃO CONCLUÍDAS, NO VALOR DE R\$ 1.063.800,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), PERMANECEM CAUCIONADOS 20 (VINTE) LOTES, CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

LOTES MANTIDOS CAUCIONADOS			
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA
D	3	151,70	19.301
	60	150,50	19.358
E	1	301,55	19.363
	14	150,50	19.376
	71	150,50	19.433
F	19	150,50	19.456

	50	150,50	19.487
G	57	150,50	19.559
	72	159,25	19.574
	73	159,25	19.575
	74	353,91	19.576
I	1	310,04	19.628
	12	309,76	19.639
	13	315,94	19.640
	14	150,15	19.641
	15	150,15	19.642
	16	150,15	19.643
	27	159,25	19.654
	28	159,25	19.655
	29	353,74	19.656
TOTAL	20	4.087,09	

ART. 4º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 2218/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 21 DE JULHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

➤ PORTARIAS

PORTARIA N.º 121/26 DE 20 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DISPENSA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES PELO DECRETO Nº 2221/26, DE 20 DE JULHO DE 2026, APLICANDO-SE ASSIM, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - FICA O(A) FUNCIONÁRIO(A) FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DISPENSADO(A) DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2221/26 DE 20/07/2026, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A EFETIVAÇÃO DO ATO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE POTIM, 20 DE JULHO DE 2026 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 122/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026. EMENTA: “ALTERA A LOTAÇÃO E O LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA JULIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 0286/2026,

DE 15 DE JULHO DE 2026, O QUAL SOLICITA A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA JULIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES EM UNIDADES E SETORES VINCULADOS À SAÚDE MUNICIPAL; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A FORÇA DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONSIDERANDO QUE A MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDORES ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E À ADEQUADA ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; RESOLVE: ART. 1º - FICA A SERVIDORA JULIANA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 1296, ATUALMENTE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSFERIDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ART. 2º - A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO IMPLICA MUDANÇA DO LOCAL DE TRABALHO, QUE PASSA A SER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE O SERVIDOR DEVERÁ EXERCER SUAS FUNÇÕES, SOB A COORDENAÇÃO DIRETA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 22 DE JULHO DE 2026, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 21 DE JULHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026 – Edição 246

➤ CMAS

COMUNICADO FICA CONVOCADA A *6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS* DO MUNICÍPIO DE POTIM, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9H, NA RUA CIRO DE CASTRO NOGUEIRA 116 CENTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. POTIM, 23 DE JULHO DE 2026.